



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**DE 1310 - REUNIÃO REALIZADA EM 07/02/2023**

Processo pautado:

**1 – (Processo SEI nº 48086.000004/2023-92) – PR – Pagamento da GDAG.**

Deliberação: A DE por unanimidade deliberou por acolher as orientações da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia e da Consultoria Jurídica desta empresa, nno sentido de proceder ao pagamento da GDAG, em caráter remuneratório, com a observância da aplicação do teto constitucional e demais obrigações fiscais e trabalhistas incidentes nesta modalidade.

**CRISTIANO JORGE ANDRÉ**

Secretário

**CASSIANO DE SOUZA ALVES**

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 09/02/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Secretário(a) da Diretoria Executiva**, em 09/02/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1403713** e o código CRC **F74CA0E1**.